



Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI Nº. 49/2008
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO DE
LINHA DE CRÉDITO COM O BANCO
CACIQUE S/A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio de linha de crédito com o Banco Cacique S/A e respectivos termos aditivos, visando à disponibilização de uma linha de crédito do Banco aos servidores desta Prefeitura, através de contratos de empréstimos ou financiamentos, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Artigo 2º - O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações e limites dos partícipes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 288/2008

Itapuí, 02 de dezembro de 2008.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, cópia dos projetos de lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 049/2008, autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio de linha de crédito com o Banco Cacique S/A e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 050/2008, dispõe sobre valor venal para fins de base de cálculo e recolhimento do ITBI, ano 2009, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 051/2008, dispõe sobre reajuste de Tributos, Preços Públicos, Multas, Planta genérica de valores e demais receitas municipais, base de cálculo e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 052/2008, dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, casas e construções abandonadas, ou desocupadas, bem como, a construção de passeio e mureta nos imóveis do perímetro urbano;

Projeto de Lei nº 009/2008, Junior Fonseca, dispõe sobre a prática de nepotismo no município de Itapuí.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VALDIR MAIA
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 062/200
PROJETO DE LEI Nº 049/2008

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO DE
LINHA DE CRÉDITO COM O BANCO
CACIQUE S/A E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio com o Banco Cacique S/A e respectivos termos aditivos, visando à disponibilização de uma linha de crédito do Banco ao servidores desta Prefeitura, através de contratos de empréstimos ou financiamentos, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

Artigo 2º)- O instrumento a ser celebrado definirá as obrigações e limites dos partícipes.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de dezembro de 2008.


VALDIR MAIA
PRESIDENTE


SILENE VALINI
1ª SECRETARIA